

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
N.º PROC. 2452/2012
N.º ENTRADA: 10925
03 AGO. 2012
DATA: Lisboa, 1 de agosto de 2012
V/Ref.: J. P. Pereira
Ofício nº 4524/17.07.2012



S. R.
CONSELHO SUPERIOR
DOS
TRIBUNAIS ADMINISTRATIVOS E FISCAIS

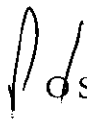
0824

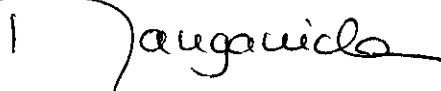
Exmo. Senhor
Chefe do Gabinete de Sua Excelência a
Ministra da Justiça

Assunto: Proposta de Lei que estabelece o estatuto dos administradores judiciais

Na sequência do pedido de contributos formulado por V. Exa. no ofício acima identificado, encarrega-me Sua Excelência o Presidente do Conselho Superior dos Tribunais Administrativos e Fiscais de informar que, após circulação por entre os Exmos. Vogais do Conselho Superior dos Tribunais Administrativos e Fiscais, não foram apresentadas quaisquer sugestões ou comentários ao aludido projecto de diploma.

Com os melhores cumprimentos,


O Secretário do Conselho Superior dos Tribunais
Administrativos e Fiscais


(Luís Manuel Carvalho Ferreira)

11/12/12



S. R.
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

ER



RM 1612 1996 8 PT



CHIADO - LISBOA
TAXA PAGA

**CONSELHO SUPERIOR
DOS
TRIBUNAIS ADMINISTRATIVOS E FISCAIS**

Rua São Pedro de Alcântara, 73 e 79
Tel.: (21) 321 62 67 - Fax: (21) 321 62 14
1269 - 137 LISBOA

INTERPAPEL - SOLUÇÕES GRÁFICAS

1100